

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 11/2017/CLIN OFTAL HFA
---	--	--

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: <i>Chefe da Clínica de Oftalmologia</i>	
Ao: Ordenador de Despesas	
Via: Diretoria Técnica de Saúde	
Assunto: PAM Manutenção Preventiva de equipamentos	
Anexo: Plano de trabalho	

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.767/12
01	5428	unidade	1	Retinógrafo Carl Zeiss Digital Zeiss Visucam Lite, número série 176045, patrimônio 00231782		Não se aplica
2	5428	unidade	1	Tomógrafo OCT Cirrus HD 040 Spectral Domain Technology Zeiss, número de série 650072, patrimônio 00246161		Não se aplica
3	5428	unidade	1	Yag Laser Yag III Zeiss Visulas Yag III, número de série 000001272.175		Não se aplica
4	5428	unidade	1	Microscópio Especular de Córnea, modelo EM 360 marca Tomey, número de série 334612		Não se aplica
5	5428	unidade	1	Campo visual computadorizado Marca Carl Zeiss , modelo HFH, número de série 75050444, patrimônio 00245285		Não se aplica
6	5428	unidade	1	Fotocoagulador Carl Zeiss a laser com lâmpada de fenda, número de série 952926, patrimônio 00232407		Não se aplica
7	5428	unidade	1	Lâmpada de fenda com mesa elétrica 5 AUM, modelo S 350, número de série 14062502, patrimônio 00245520		Não se aplica
8	5428	unidade	1	Lâmpada de fenda com mesa elétrica 5 AUM, número de série 14031901, patrimônio 00245287		Não se aplica
9	5428	unidade	1	Lâmpada de fenda hospitalar YZ5F1, Inami de fenda, número de série 00914, patrimônio 00226337		Não se aplica
10	5428	unidade	1	Lâmpada de fenda com mesa elétrica 5 AUM, modelo S 350, patrimônio 00245521		Não se aplica
11	5428	unidade	1	Tonômetro hospitalar Atlantis R-9000, acoplado, patrimônio 00245009		Não se aplica
12	5428	unidade	1	Tonômetro hospitalar LF acoplado, Shiotz, patrimônio 0032979		Não se aplica
13	5428	unidade	1	Tonômetro Haag Streit, adaptado por base móvel, H-03, T 90080000, sem número de patrimônio		Não se aplica
14	5428	unidade	1	Tonômetro Haag Streit, adaptado por base móvel, H-03, T 90023761, sem número de patrimônio		Não se aplica

15	5428	unidade	1	Tonômetro hospitalar, adaptado por base móvel, patrimônio 00032973	Não se aplica
16	5428	unidade	1	Tonômetro acoplado, nº patrimônio apagado, YZ 30	Não se aplica
17	5428	unidade	1	Oftalmoscópio binocular indireto, EYETEC, FCV M2000, nº patrimônio 00230753, nº série 74695693/0001-10	Não se aplica
18	5428	unidade	1	Pneumotonômetro Topcon CT-80, não contato, nº patrimônio 00046078	Não se aplica
19	5428	unidade	1	Aparelho de ecografia TOMEY, modelo OCULAR UD 6000 com vídeo printer SONY UP-870MD S/N, Nº patrimônio 00234752, nº série 875902	Não se aplica
20	5428	unidade	1	Cadeira oftalmológica, marca GIGANTE, reclinável, automática, modelo EXPR, nº patrimônio 00245077	Não se aplica
21	5428	unidade	1	Cadeira oftalmológica, marca GIGANTE, reclinável, automática, modelo EXPR, nº patrimônio 00245078	Não se aplica
22	5428	unidade	1	Cadeira oftalmológica, marca GIGANTE, reclinável, automática, modelo EXPR, nº patrimônio 00245079	Não se aplica
23	5428	unidade	1	Cadeira oftalmológica, marca GIGANTE, reclinável, automática, modelo EXPR, nº patrimônio 00245080	Não se aplica
24	5428	unidade	1	Cadeira oftalmológica, marca GIGANTE, reclinável, automática, modelo EXPR, nº patrimônio 00245081	Não se aplica
25	5428	unidade	1	Coluna Pantográfica Xenônio completa TS-III – ANVISA 80559109003, nº patrimônio 00245292	Não se aplica
26	5428	unidade	1	Coluna Pantográfica Xenônio completa TS-III – ANVISA 80559109003, nº patrimônio 00245293	Não se aplica
27	5428	unidade	1	Coluna Pantográfica Xenônio completa TS-III – ANVISA 80559109003, nº patrimônio 00245294	Não se aplica
28	5428	unidade	1	Coluna Pantográfica Xenônio completa TS-III – ANVISA 80559109003, nº patrimônio 00245295	Não se aplica
29	5428	unidade	1	Projetor Oftalmológico VISION, CP 4000, nº patrimônio 00245524	Não se aplica
30	5428	unidade	1	Projetor Oftalmológico VISION, CP 4000, nº patrimônio 00245523	Não se aplica
31	5428	unidade	1	Projetor Oftalmológico VISION, CP 4000, XENÔNIO, nº patrimônio 00245522	Não se aplica
32	5428	unidade	1	Topógrafo de córnea CARL ZEISS, modelo ATLAS 9000, nº patrimônio 00235499, nº série 9000-925	Não se aplica
33	5428	unidade	1	Refrator (auto-refrator) computadorizado, marca Topcon, modelo KR7000, nº série 00032966, série PB 7353	Não se aplica
34	5428	unidade	1	Refrator (auto-refrator) computadorizado, marca Topcon, modelo RM A 2300, sem nº patrimônio, nº de série 7B0289	Não se aplica

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<i>Sanderson Malta de Souza Cap. Int. Ex</i> Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO		REQUISITANTE	
De acordo em :		Solicitado em:	
SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO- CEL MED EX Chefe da Divisão Médica		ANDREA DE MOURA GOMES - MAJ MED Chefe da Clínica de Oftalmologia	
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
LÚCIO SILVEIRA PINTO - CMG (S) Subdiretor Técnico de Saúde			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP		PE TRADICIONAL	ADESÃO
			PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF			
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Ten. Cel. Eng. Ex. Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas			



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Moura Gomes, Chefe**, em 24/04/2017, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Auxiliar**, em 24/04/2017, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 24/04/2017, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 25/04/2017, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0499353** e o código CRC **80825AF0**.